



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 428/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 3058/2025**, de autoria da **VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI**, que: **cria a premiação “PROFESSOR INOVADOR” aos docentes do ensino fundamental da rede pública de ensino do Município de Cuiabá – MT..**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

